



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE
SERVIÇOS OPERACIONAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Livio Santos Soares

Matrícula SIAPE: 2129209

Cargo: Administrador

Setor/Unidade de lotação: Assessoria Técnica/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Livio Santos Soares**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 99,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 99,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais em 26/05/2014, no cargo de Administrador. Desde minha posse e entrada em exercício na instituição, sou lotado no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, onde executei tarefas de múltiplas naturezas.

Desde o início de minha atuação na instituição, investi continuamente em qualificação, compreendendo a formação continuada como elemento essencial ao aperfeiçoamento da prática profissional. Me especializei em Gestão de Projetos pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) em 2015 e em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior, na UFMG, em 2019. Ademais, conclui o curso de Mestrado em Administração Pública na Fundação João Pinheiro no ano de 2020. Esta trajetória acadêmica, em conjunto com os diversos cursos de formação realizados ao longo dos anos de vínculo profissional, possibilitou desenvolver e aprofundar conhecimentos em áreas como gestão estratégica, governança pública, planejamento organizacional, gestão administrativa, gestão de pessoas, proporcionando uma visão sistêmica sobre a administração pública, seus desafios e limitações, contribuindo para meu desempenho profissional na universidade.

Ao longo de minha trajetória profissional na UFMG, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais nas áreas administrativa, organizacional e de apoio à gestão, em atendimento tanto às demandas no âmbito do DLO quanto de outras estruturas que integram a Universidade, como a Pró-Reitoria de Administração e a Reitoria, conforme demonstrado por portarias emitidas por elas. As atividades contribuíram para o desenvolvimento e consolidação de conhecimentos e competências que impactaram positivamente meu desempenho profissional e permitiram o desenvolvimento de saberes e competências relacionados à organização do trabalho, à gestão de processos, à comunicação institucional, ao assessoramento técnico, conforme documentação probatória anexada.

Durante minha trajetória profissional, fui designado, na condição de presidente ou membro,

para comissões e grupos de trabalho de diferentes naturezas - eleitoral; avaliação de documentos; representação dos técnicos em comissão local de estágio probatório; comissões disciplinares e investigatórias; grupo de trabalho para estudo e desenvolvimento de ações para implementação de Sistema Integrado de Gestão Patrimonial. As diversas comissões institucionais das quais participei evidenciam a confiança depositada em meu trabalho e o reconhecimento da minha capacidade técnica para colaborar em diferentes atividades na UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para integrar comissões e grupos de trabalho diversos, como Junta eleitoral, grupo de trabalho para implementação de Sistema, comissão especial para baixa de bens, comissão de avaliação de documentos e comissão de estágio probatório. Essa participação demonstra a capacidade do servidor de mobilizar conhecimentos e experiências em contextos que exigem diálogo entre diferentes áreas.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para integrar, na condição de presidente, Comissão de Processo Administrativo, sob rito sumário, para apuração de eventual situação de inassiduidade habitual de servidor, nos termos da Lei 8.112/1990. Tal atividade implica organização do trabalho coletivo mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para integrar Comissão de Sindicância Investigatória e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. A experiência acumulada nessas atribuições contribui para o fortalecimento dos mecanismos de integridade governança e controle interno.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como Aplicador Volante no Concurso Público da UFMG, edital 522/2014) e como Certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC) na edição 2025 do ENEM.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização de cursos de formação para desenvolvimento de habilidades/competências múltiplas, realizados em órgãos da Administração Pública reconhecidos (ENAP e Controladoria-Geral da União), todos com carga horária superior a dez horas. O conjunto dessas ações de desenvolvimento representa um processo permanente de construção e atualização de competências.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em eventos com temas relevantes no desenvolvimento de habilidades/competências no âmbito do serviço público, como Licitações e Contratos, Inovação e Gestão de Pessoas. Assim, fortalece a cultura de aprendizagem contínua e contribui para o aumento da eficiência da qualidade e da capacidade institucional de responder às constantes mudanças normativas tecnológicas e administrativas.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Declaração de utilização de Utilização de Sistemas Estruturantes da Administração Pública. Sistema SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais responsável pela operacionalização das atividades de logística, compras e contratações públicas, operador do Sistema Compras GOV BR/SIASG.

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como membro de Equipe de Planejamento de Contratação de bens ou serviços de variados objetivos requisitados pela Administração para desenvolvimento de suas atividades. A participação no planejamento das contratações favorece a integração entre as unidades demandantes e os setores técnicos promove maior eficiência transparência e segurança jurídica nas contratações.

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como pregoeiro habilitado para realização de procedimentos licitatórios na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Mandatos anuais, períodos: 01/07/2014 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 30/06/2016; 23/02/2017 a 22/02/2018. Favorece o fortalecimento da governança institucional a redução de riscos administrativos e a padronização dos procedimentos.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de conclusão de Curso de Especialização de Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (UFMG), acompanhado de seu respectivo histórico escolar.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 22:18



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.